



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

EDITAL Nº 02/2020

**EDITAL PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES PARA O QUADRIÊNIO
2021/2024**

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (PPGDT) convida os interessados a apresentarem suas candidaturas, nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com o regulamento aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação para compor o quadro de professores permanente e colaborador para o quadriênio 2021/2024. Entende-se por Credenciamento o processo de solicitação para o ingresso como Docente Permanente ou Colaborador por professores que nunca foram anteriormente credenciados no PPGDT. **O Credenciamento será a partir de 01/01/2021 até 31/12/2024.**

1. Período de inscrição

Período: **28 de setembro a 08 de outubro de 2020.**

Local: por e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

As inscrições deverão ser requeridas por cada candidato docente por *e-mail* e toda documentação enviada digitalmente até às 16:00h do último dia de inscrição ao e-mail ppgdt.ufrrj.br@gmail.com

2. Período de avaliação e análise de documentos

O processo de credenciamento será realizado por comissão formada pelos membros do Colegiado Executivo do PPGDT no período compreendido entre **09 a 22 de outubro** de 2020.

Os candidatos serão arguidos remotamente via Web Conferência na Plataforma RNP (ou similar em caso de problema técnico) pela Comissão de Credenciamento em data e horário a serem marcados entre os dias **19 a 22 de outubro**. A duração prevista da entrevista é de 30 (trinta) minutos.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

3. Das vagas

O presente Edital tem por objetivo dar início ao credenciamento **de 5 (cinco) Docentes Permanentes e 2 Docentes Colaboradores** distribuídos em função das duas linhas de pesquisa do Programa, na seguinte disposição: 4 (quatro) para a linha 1 e 3 (três) para a linha 2. Do total de vagas, 4 (quatro) serão dedicadas à docentes internos da UFRRJ, de quaisquer dos quatro campi, que cumpram os requisitos mínimos abaixo. A quinta vaga de docente permanente poderá ser destinada a candidato externo à UFRRJ. O Programa não tem o compromisso de preencher o número total de vagas. Para efeito de credenciamento junto ao programa, os docentes deverão ser designados como:

- 3.1. **Permanentes:** aqueles que atuam de forma direta, intensa e contínua no programa, constituindo o núcleo estável de docentes que desenvolvem as principais atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertações/teses, desempenhando ainda as funções administrativas necessárias ao seu funcionamento; os membros do corpo docente poderão participar como permanentes em dois programas de pós-graduação até o limite máximo de 20% do total de permanentes, de acordo os critérios da área PURD;
- 3.2. **Colaboradores:** aqueles que contribuem para o programa de forma complementar, ministrando disciplinas e colaborando em projetos de pesquisa, sem que, obrigatoriamente, tenham atividades permanentes no programa. Professores colaboradores só poderão orientar alunos bolsistas com a aprovação do colegiado

4. Requisitos mínimos de atuação do docente credenciado

Para atuar como membro do corpo de **Docentes Permanentes do PPGDT**, o docente credenciado deverá atender aos seguintes critérios mínimos na quadrienal vigente à que foi cadastrado:

- 4.1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
- 4.2. Atuar no ensino de graduação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases para Educação (LDB) vigente, e pós-graduação. Na Pós-Graduação, o docente deverá atuar, como responsável, em no mínimo uma disciplina, que deverá ser oferecida regularmente no primeiro e/ou segundo semestre, em todos os anos, exceto quando afastado oficialmente. No caso de criação de nova disciplina, o docente deverá apresentar ao Colegiado Executivo a proposta da disciplina com ementa, programa analítico e bibliografia, sendo que esta deverá atender a linha de



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

pesquisa ou demanda do Programa e sua criação deverá ser aprovada pelo Departamento de origem do docente, seguindo os trâmites dispostos na Deliberação nº. 69/2013;

- 4.3. Participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
- 4.4. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que o Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 3,8, ao fim da quadrienal vigente ao seu ingresso, sendo no mínimo um artigo A4, de acordo com a classificação dos periódicos, na área PURD. Não obstante, dentre estes 3,8 pontos, deverá obter, no mínimo, 2,7 pontos nos estratos qualificados de A1 a A4;
- 4.5. Participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.
- 4.6. Dedicar 20 horas semanais ao Programa.
- 4.7. Exercer atividades administrativas no programa.

Para atuar como membro do corpo de **Docentes Colaboradores do PPGDT**, o docente credenciado deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

- 4.1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
- 4.2. Atuar no ensino de graduação e participar, em colaboração com o docente permanente ou independentemente, em disciplinas da pós-graduação;
- 4.3. Participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
- 4.4. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que o Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 3,8, ao fim da quadrienal vigente ao seu ingresso, sendo no mínimo um artigo A4, de acordo com a classificação dos periódicos, na área PURD;
- 4.5. Participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Obs.: A exigência de atuar no ensino de graduação não é obrigatória para os docentes com vinculação funcional a Instituições de Pesquisa, desde que haja convênio formal estabelecido e em período de validade com a UFRRJ.

5. Critérios para o credenciamento de novos docentes na quadrienal 2021/2024

Será avaliada a produção acadêmica dos professores/pesquisadores pretendentes ao quadro de Docentes Permanentes do PPGDT, do período compreendido entre 01/2017 e 08/2020. Para obter o /credenciamento, o Docente deverá preencher os seguintes requisitos:

5.1. Preferencialmente, possuir perfil de pesquisador voltado às seguintes temáticas: economia regional, desenvolvimento regional, planejamento urbano e regional, sensoriamento remoto e geotecnologias aplicado ao desenvolvimento territorial, direito agrário, inovação e gestão territorial

5.2. Comprovar a publicação de modo que o Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 2,0 no total de produção e, maior ou igual a 0,7 no estrato qualificado de A1 a A4 do Qualis Referência. O IndProd é o indicador estabelecido pela Avaliação da Capes para medir a produtividade do Programa. O cálculo do IndProd será feito com base no estabelecido no documento de avaliação da Área PURD da Capes do último quadriênio, conforme informações abaixo:

- Para fins de enquadramento da produção científica, o artigo classificado no Qualis da área PURD terá como equivalência: A1 = 1,10; A2 = 0,9; A3 = 0,85; A4 = 0,70; B1 = 0,55; B2 = 0,40; B3 = 0,25; B4 = 0,10, conforme Ficha de Avaliação da Área PURD na Capes;
- Classificação de Livros (L) e Capítulo de Livros (CL): segundo a Capes, “compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial”. A produção de livros e capítulos de livro será considerada multiplicando-se os pontos atribuídos à obra por 0,02. Para fins de



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

composição da nota, cada livro publicado em acordo com a definição acima equivalerá a 50 pontos e capítulos de livro 25 pontos.

- O cálculo final do IndProd de cada docente será feito da seguinte maneira:

$$\text{INDPROD} = [(A1*1,1 + A2*0,9 + A3*0,85 + A4*0,7 + B1*0,5 + B2*0,4 + B3*0,4 + B4*0,25 + B5*0,1) + (0,02x50xL + 0,02x25xCL)]$$

Onde: A1, A2, A3, ... = número de artigos publicados no período em cada estrato

L = número de livros publicados no período

CL = número de capítulo de livros publicados no período

Se o candidato estiver dentro do perfil desejado será acrescido de mais 1 ponto ficando o cálculo final da seguinte maneira:

$$\text{INDPROD} = 1 + [(A1*1,1 + A2*0,9 + A3*0,85 + A4*0,7 + B1*B2 + B3*0,4 + B4*0,25 + B5*0,1) + (0,02x50xL + 0,02x25xCL)]$$

Obs: O critério para pontuação dos periódicos será feito conforme o Ofício 6/2019-CGAP/DAV/CAPES de 16 de julho de 2019.

- 5.3. Demais atividades de produtividade docente deverão ser comprovadas por documentação pertinente e informadas na tabela de produtividade, conforme item 6.8 deste edital;
- 5.4. Demonstrar a capacidade de oferta regular e anual, como responsável, de disciplina(s) obrigatórias e/ou eletivas listadas na matriz curricular do PPGDT;
- 5.5. Indicar projeto(s) de pesquisa em andamento e/ou a ser desenvolvido e sua aderência a uma das duas linhas de pesquisa do Programa, demonstrando capacidade de prover condições materiais e financeiras para o seu desenvolvimento.

6. Documentos necessários

Para a avaliação de credenciamento, os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGDT, no período estabelecido para a inscrição, e endereçados ao e-mail indicado no item 1, os seguintes documentos:

- 6.1. **Carta de Solicitação** (Anexo I deste edital);
- 6.2. **Formulário de inscrição** (Anexo II deste edital);
- 6.3. **Ficha de produção científica** do período (Anexo III deste edital);



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

- 6.4. **Cópia das publicações** (primeira página) indicadas na ordem da Ficha de Produção, onde seja possível evidenciar nome da revista, edição, número, volume e páginas (para artigos) e nome da editora, ISBN, ficha catalográfica (para livros e capítulo de livros);
- 6.5. **Resumo do projeto de pesquisa** e sua aderência a uma das duas linhas de pesquisa do Programa (Anexo IV deste edital);
- 6.6. **Carta de intenções** na qual o candidato exponha suas capacidades para contribuição às atividades intelectual, acadêmica e administrativa pertinentes à atuação docente no programa, inclusive, demonstrando sua aderência acerca da lecionação de disciplinas obrigatórias e eletivas listadas no currículo do PPGDT.
- 6.7. **Currículo Lattes atualizado e exportado em versão rtf.**
- 6.8. **Planilha de Produção 2017/2020 em versão xls disponível em:**
<<https://drive.google.com/file/d/1g1BvZP7p6YSvSsyqH1HDGaotTM4XfTnE/>>.

7. Disposições finais

- O número de docentes externos à UFRRJ a serem credenciados como permanentes no Programa está limitado a 30% do número total de docentes permanentes pertencentes ao quadro da UFRRJ.
- O número de docentes colaboradores no Programa está limitado a 30% do número total de docentes permanentes credenciados pelo Programa.
- O equilíbrio na distribuição dos docentes permanentes entre as duas linhas de pesquisa que compõem o Programa deverá ser observado no processo de avaliação dos candidatos pela Comissão.
- Casos omissos serão analisados e avaliados pelo colegiado do PPGDT e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ, respectivamente.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

8. Cronograma do processo de credenciamento de docentes

Atividade	Data/Período
Inscrições	28/09 a 08/10/2020
Período de avaliação e análise de documentos	09/10 a 22/10/2020
Resultado	22/10/2020

9. Informações

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial

Monique Nunes

E-mail: ppgdt.ufrrj.br@gmail.com

Seropédica, 10/08/2020

Comissão de Credenciamento

Prof^ª. Dr^ª. Adriana Schueler (Presidente)

Prof^ª. Dr^ª. Cristhiane Amâncio

Prof^ª. Dr^ª. Denise de Alcantara

Prof^ª. Dr^ª. Raquel Souza



ANEXO I

Carta de Solicitação de Credenciamento

Seropédica, ___ de _____ de 2020

À Coordenação do PPGDT

Encaminho documentação para análise com vistas a obtenção de credenciamento neste programa na qualidade de

Docente Permanente

Docente Colaborador

de acordo com as informações contidas no edital de credenciamento do PPGDT.

Nome do proponente e assinatura



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO PPGDT

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço profissional:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Ramal:	
Endereço residencial:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Celular:	
DOCUMENTOS PESSOAIS			
RG:		Órgão expedidor:	
Data de expedição:		CPF:	
SIAPE			
FORMAÇÃO			
Ano de Pós-Doutoramento:		Instituição:	
Ano de Doutorado:		Instituição:	
Programa de Pós-graduação:			
Ano de Titulação de Mestrado:		Instituição:	
Programa de Pós-graduação:			
Ano de Graduação:		Instituição:	
Curso de graduação:			



ANEXO III FICHA DE DETALHAMENTO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA
(Repetir o número de planilhas necessárias)

PRODUÇÃO () ARTIGO () Livro () Capítulo de livro			
TÍTULO:			
VEÍCULO (revista, ano, número, volume, páginas) Ou (Título do livro, cidade editora, ano,)		_____ _____	
Observação:		ISSN OU ISBN	
PRODUÇÃO () ARTIGO () Livro () Capítulo de livro			
TÍTULO:			
VEÍCULO (revista, ano, número, volume, páginas) Ou (Título do livro, cidade, editora, ano)		_____ _____	
Observação:		ISSN OU ISBN	
PRODUÇÃO () ARTIGO () Livro () Capítulo de livro			
TÍTULO:			
VEÍCULO (revista, ano, número, volume, páginas) Ou (Título do livro, cidade, editora, ano)		_____ _____	
Observação:		ISSN OU ISBN	
PRODUÇÃO () ARTIGO () Livro () Capítulo de livro			
TÍTULO:			
VEÍCULO (revista, ano, número, volume, páginas) Ou (Título do livro, cidade, editora, ano)		_____ _____	
Observação:		ISSN OU ISBN	

Copiar e preencher tantas fichas quantas forem necessárias.



ANEXO IV

RESUMO PROJETO PESQUISA

Título Projeto	
Coordenador	
Equipe	
Fonte Financiamento	
Aderência a qual linha de Pesquisa PPGDT	() Linha 1: Desenvolvimento e Políticas Públicas
	() Linha 2: Sustentabilidade e Territorialidades
Resumo do Projeto	
Listar produção relacionada ao projeto (se houver)	

Caso haja mais de um projeto a ser desenvolvido no Programa, preencher uma tabela para cada projeto